

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei nº 12/2018** que “*Disciplina a dação em pagamento de bens imóveis para fins de extinção do crédito tributário no município de Cláudio/MG, conforme previsão do Inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, regulamentado pela Lei Federal nº 13.259, de 16 de março de 2016 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Heriberto Tavares Amaral** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Fernando Tolentino** – relator das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio; **Cláudio Tolentino** - relator da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 7 de agosto de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente - CLJR

MAURILO MARCELINO TOMAZ  
Presidente - CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente – CAPHTIPU

GENY GONÇALVES DE MELO  
Presidente - CMAAIC

### **CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:**

\_\_\_\_\_ **Heriberto Tavares Amaral – Relator CLJR**

\_\_\_\_\_ **Fernando Tolentino - Relator CFFO e CMAAIC**

\_\_\_\_\_ **Cláudio Tolentino – Relator CAPHTIPU**